

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração:

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alecxandro Noll

Secretária de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do dia 16/12/2022, Edição 1109, página 02 e 03

Onde Lia-se:

PORTARIA Nº 8.305, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 119/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 119/2022, objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço	Percentual de desconto %	Valor total disponível para aquisição
CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1	GASOLINA COMUM, NÃO FORMULADA	STANG	42.000,00	5,28	4,9316	221.760,00
CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	2	ÓLEO DIESEL S10	STANG	72.000,00	6,60	6,3215	475.200,00
CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	3	ÓLEO DIESEL S500	STANG	78.000,00	6,41	6,1395	499.980,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 119/2022, é de R\$ 1.196.940,00 (Um Milhão, Cento e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono quinze dias de dezembro de 2022

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Leia-se:

PORTARIA Nº 8.305, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 119/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 119/2022, objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço	Percentual de desconto %	Valor total disponível para aquisição
CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1	GASOLINA COMUM, NÃO FORMULADA	STANG	42.000,00	5,28	4,9315	207.123,00
CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	2	ÓLEO DIESEL S10	STANG	72.000,00	6,60	6,3215	455.148,00



CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	3	ÓLEO DIESEL S500	STANG	78.000,00	6,41	6,1395	478.881,00
------------------------------------	---	------------------	-------	-----------	------	--------	------------

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 119/2022, é de R\$ 1.141.152,00 (Um Milhão, Cento e quarenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono quinze dias de dezembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema, 09 de janeiro de 2023

Roselia Kriger Becker Paganí
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Município de Capanema PR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do dia 16/12/2022, Edição 1109, página 03

Onde Lia-se:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº537/2022

Pregão Eletrônico Nº 0119/2022

Data da Assinatura: 15/12/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 1.196.940,00 (Um Milhão, Cento e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Quarenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Leia-se:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº537/2022

Pregão Eletrônico Nº 0119/2022

Data da Assinatura: 15/12/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 1.141.152,00 (Um Milhão, Cento e quarenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema, 09 de janeiro de 2023

Roselia Kriger Becker Paganí
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Município de Capanema PR

PORTARIA Nº 8.319, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Termo de Adjucação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 117/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 117/2022, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNERS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	1	LOCAÇÃO DE 5 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL COLORIDA PARA INSTALAÇÃO EM SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PADRÃO DE QUALIDADE REFERENCIAL CANON GX6000 OU SUPERIOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, IMPRESSÃO REDE A CABO (ETHERNET), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ESAT/ SIMPLEX (APROX.): PRETO: 24.0 PPM. COR: 15.5 PPM. TIPO DE SCANNER: DIGITALIZAÇÃO EM VIDRO PLANO E AUTOALIMENTAÇÃO (ADF). SUPORTE PARA DIGITALIZAÇÃO VIA E-MAIL SMTP CONFIGURÁVEL NATIVAMENTE DE FÁBRICA ATRAVÉS DO PAINEL (SEM NECESSIDADE DE COMPUTADORES PARA FUNÇÃO) RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 1200 X 1200 DPI. INTERFACE PADRÃO: WIFI-N 2.4GHZ, ETHERNET 100BASE-TX E USB. INCLUSO SOFTWARE DE BILHETAGEM DE IMPRESSÃO, CONTABILIZANDO IMPRESSÕES, CONTROLE E REGISTRO DE CÓPIAS. A EMPRESA DEVERÁ PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO SOLICITADO, NO MÁXIMO EM 48 HORAS. PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (MÍNIMO 02 MÁQUINAS).	BELINKI & SOUZA LTDA ME	340.000,00	0,22
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	2	LOCAÇÃO DE 23 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO, PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PADRÃO DE QUALIDADE REFERENCIAL CANON 1643IF OU SUPERIOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, IMPRESSÃO REDE A CABO (ETHERNET), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 45 PPM (CARTA); ATÉ 36 PPM (OFÍCIO) - TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO: APROXIMADAMENTE. 5.7 SEGUNDOS - TIPO DE SCANNER: DIGITALIZAÇÃO EM VIDRO PLANO E AUTOALIMENTAÇÃO (ADF). SUPORTE PARA DIGITALIZAÇÃO VIA E-MAIL SMTP CONFIGURÁVEL NATIVAMENTE DE FÁBRICA ATRAVÉS DO PAINEL (SEM NECESSIDADE DE COMPUTADORES PARA FUNÇÃO) RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 1200 X 1200 DPI INTERFACE PADRÃO: WIFI-N 2.4GHZ, ETHERNET 100BASE-TX E USB. INCLUSO SOFTWARE DE BILHETAGEM DE IMPRESSÃO, CONTABILIZANDO IMPRESSÕES, CONTROLE E REGISTRO DE CÓPIAS. A EMPRESA DEVERÁ PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO SOLICITADO, NO MÁXIMO EM 48 HORAS. PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (01 MÁQUINA - DEP. DE TRIBUTAÇÃO), SECRETARIA DE FINANÇAS (01 MÁQUINA - DEP. DE CONTABILIDADE), SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (01 MÁQUINA).	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2.490.000,00	0,08

BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	3	LOCAÇÃO MENSAL DE 05 SCANNERS PROFISSIONAIS 50 FLS WIFI, PARA SUPRIR A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, PADRÃO DE QUALIDADE BROTHER ADS-3600W OU MELHOR, TENDO COMO ESPECIFICAÇÕES: INTERFACES PADRÃO: WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET GIGABIT 10/100/1000BASE-T, HI-SPEED USB 2.0 VOLTAGEM: BIVOLT - VELOCIDADE MÁX. DIGITALIZAÇÃO (DUPLIX): 100 IPM (COLORIDO E MONOCROMÁTICO) - VELOCIDADE MÁX. DIGITALIZAÇÃO: 100 PPM (COLORIDO E MONOCROMÁTICO) - TIPO DE SCANNER: CIS DUPLO - TAMANHO DO DOCUMENTO (MÍNIMO): 5,1 CM (LARGURA) X 7 CM (LARGURA) - TAMANHO DO DOCUMENTO (MÁXIMO): 21,6 CM (LARGURA) X 497,8 CM (COMPRIMENTO) - RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 1200 X 1200 DPI DISPLAY: TOUCHSCREEN COLORIDO CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 50 FOLHAS ADR, INCLUINDO DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA ULTRASSÔNICA.	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	12,00	1.458,24
---------------------------	---	---	--	---------------------------	-------	----------

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 117/2022, é de R\$ 291.498,88 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono nove dias de janeiro de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1/2023

Pregão Eletrônico Nº 0117/2022

Data da Assinatura: 09/01/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNERS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR..

Valor total: R\$ 291.498,88 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 7.168, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia o Senhor Luiz Alberto Letti, para exercer o cargo interino de Secretário Municipal da Secretaria de Administração.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a exoneração da Secretaria da Pasta da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Senhor Luiz Alberto Letti, Secretário Municipal de Finanças, para exercer, interinamente, o cargo de Secretário Municipal da Secretaria de Administração, sem acúmulo de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produz-

indo efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
CIDE – C/C 10.708-5	10/01/2023	149,04
FNDE – FUNDEB – C/C 30665-7	10/01/2023	2.157,98
	10/01/2023	8.658,13
	10/01/2023	83.095,98
	10/01/2023	3.838,44
	10/01/2023	2.492,97
	10/01/2023	36.098,68
	10/01/2023	4.499,70
Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – C/C 32564-3	10/01/2023	95.737,14
FPM – Fundo de Participação dos Municípios – C/C 9.703-9	10/01/2023	114.114,08
	10/01/2023	1.051.503,32
ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – C/C 9.721-7	10/01/2023	88,27

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br